



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 589, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23065.009580/2008-15 e 23065.005987/2012-41 resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1340/GR, de 20.10.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, em 02.12.2008, que concedeu Progressão Funcional à servidora **ROSA CAVALCANTE LIRA**, SIAPE nº 384145, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado”, leia-se: “do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado a partir de 27.02.2008”, de acordo com a Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de 27.02.2008”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12